

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11^a REGIÃO Nº 70/2023/SGP (*)

Redistribui, sem reciprocidade, 2 (dois) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, e ratifica a redistribuição de um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, conforme determinação do CSJT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em atenção ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº CSJT-PP-3651-78.2021.5.90.0000, que trata da redistribuição de cargos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Informação 334/2022/SLP/SGPES, que consta do Processo DP-4441/2022;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 051/2023, no qual o Tribunal Pleno deste TRT da 11ª Região defere a redistribuição, sem reciprocidade, 2 (dois) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, e determina a reserva para redistribuição de um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, conforme determinação do CSJT;

CONSIDERANDO demais documentos constantes do e-SAP DP 4441/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, sem reciprocidade, 2 (dois) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança (sendo um cargo decorrente da aposentadoria do servidor Raimundo Geraldo Fernandes - vaga nº 795, e o outro decorrente do óbito de Francisco Alves Paixão - vaga nº 350) deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

em cumprimento à determinação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em atenção ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº CSJT-PP-3651-78.2021.5.90.0000, ressaltando que as vagas não são passíveis de provimento imediato.

Art. 2º Ratificar a redistribuição, já realizada, do cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, vaga nº 401, decorrente da redistribuição da servidora IRANI PEREIRA DA SILVA, deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em cumprimento à determinação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em atenção ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº CSJT-PP-3651-78.2021.5.90.0000.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de junho de 2023.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região

(*) Republicado para alterar o art. 2.º do ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 70/2023/SGP.